



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

RESOLUÇÃO N° 04/2017

SÚMULA: Altera dispositivos da Resolução n.º 005/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná e dá outras providências.

José Otacílio dos Santos, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial, o contido no art. 37 e ss. da CRFB, bem como diante das disposições da L.O.M. c/c inteligência do R.I. desta Casa de Leis, torna público que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a Resolução:

Art. 1º. Fica ampliada a jornada de trabalho inerente ao cargo de provimento efetivo de Contador, criado pela Resolução n.º 005/2007 (consolidada), de 12 de Dezembro de 2007, constante do quadro de pessoal efetivo do Poder Legislativo do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, passando de 20h (vinte horas) semanais, para 40h (quarenta horas) semanais.

§1º. Em consequência das disposições do *caput*, fica alterado o Anexo III - Grupo Ocupacional Profissional, constante da Resolução n.º 005/2007 (consolidada), o qual passará a viger nos termos do Anexo I desta Resolução.

§2º. Para os efeitos desta Resolução, a ampliação da carga horária citada no *caput* do artigo anterior ensejará majoração proporcional no piso inicial do cargo em tela, cujos vencimentos restam alocados na tabela de vencimentos - GOP/I, constante do Anexo I desta Resolução.

§3º. A majoração remuneratória integrará os vencimentos dos servidores alcançados por esta Resolução para todos os efeitos legais, inclusive para incidência de contribuição previdenciária.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as disposições da Resolução n.º 005/2007 (consolidada) não alcançadas por este Ato, revogadas as disposições contrário.

Gabinete do Presidente, em Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de fevereiro do exercício financeiro de 2017.

José Otacílio dos Santos

Presidente

Irani Francisco da Silva
1.º Secretário

Flávia da Silva Santos
Vice-Presidente

Paulo Sérgio da Silva
2.º Secretário



[Handwritten signatures]

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2017
ANEXO I

Resolução n.º 005/2007 – PCCV (consolidada)

ANEXO III - Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento Efetivos

1. GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	PISO INICIAL (R\$)	REFERÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Contador(a)	Profissional	4.500,00	GOP I	1	40H
Advogado(a)	Profissional	2.886,28	GOP II	1	20H

1.1. TABELAS DE VENCIMENTO DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL PARA FINS DE PROGRESSÃO

a. GOP I – CONTADOR(A)

G.O.		REF.		Avanço		PARTE PERMANENTE - GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL																																		
						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
PROFISSIONAL	I	Vencimento				4.500,00	4.590,00	4.680,00	4.770,00	4.860,00	4.950,00	5.040,00	5.130,00	5.220,00	5.310,00	5.400,00	5.490,00	5.580,00	5.670,00	5.760,00	5.850,00	5.940,00	6.030,00	6.120,00	6.210,00	6.300,00	6.390,00	6.480,00	6.570,00	6.660,00	6.750,00	6.840,00	6.930,00	7.020,00	7.110,00	7.200,00	7.290,00	7.380,00	7.470,00	7.560,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Estado do Paraná
CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

PSR

b. GOP II – ADVOGADO(A)

G.O.	REF.	Avanço	T/S	PARTE PERMANENTE - GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL																																			
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
PROFISSIONAL	II	Vencimento		2.886,28	2%	57,73	115,45	173,18	230,90	288,63	346,35	404,08	461,80	519,53	577,26	634,98	692,71	750,43	808,16	865,88	923,61	981,34	1.039,06	1.096,79	1.154,51	1.212,24	1.269,96	1.327,69	1.385,41	1.443,14	1.500,87	1.558,59	1.616,32	1.674,04	1.731,77	1.789,49	1.847,22	1.904,94	1.962,67

c. As demais tabelas de vencimentos dos Grupos Ocupacionais remanescentes, integrantes do Anexo III da Resolução n.º 005/2017 (consolidada) permanecem inalteradas.

Notas
José Otávio dos Santos
Presidente

Irani Francisco da Silva
1.º Secretário

Flávio da Silveira Santos
Vice-Presidente

Paulo Sérgio da Silva
2.º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO (ARTS.47 E 48 DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR 147/2014, VALOR ATÉ R\$ 80.000,00).

EDITAL DE PREGÃO N.º 016/2017.

OBJETO: Contratação de Serviços Funerários, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 14:00 (quatorze horas) do dia 08 (oito) do mês de Março do ano de 2017 (dois mil e desseze).

O edital completo está disponível no site: www.terraria.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 20 de Fevereiro de 2017.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

DECRETO N.º 029/2017

SUMULA: Dá nova redação ao art.2º do Decreto 106/2016.

ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA, Prefeita do Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto 106/2016, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica fixado em 12 parcelas a cobrança de Imposto Sobre Serviço nas modalidades Estimada e Homologada, com vencimento nas datas de 10/03/2017 e, sucessivamente, mês a mês, todo dia dez, até 10/02/2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Querência do Norte, 20 de fevereiro de 2017.

ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA
Prefeita

CLAUDIO CEZAR DE MATOS
Secretário Municipal da Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CPF: 11.762.793-95 / CNPJ: 00.1122.0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61-CEP.87750-000 - Alto Paranaá-PR

E-mail: pm.altopara@terra.com.br - <http://www.altopara.pr.gov.br>

DECRETO N.º 049/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43º, § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.773 DE 21-12-2016, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE N.º 17.580 EM 24-12-2016, PÁGINAS 33 a 37.

Art.1º. Abre na divisão de contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paranaá, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para suplementação das dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício dos seguintes órgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro.

06 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

06.03 Divisão de Contabilidade
0412400112211 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3.3.3.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P/ PÚBLICA

Fonte: 0 Recursos Ordinários (Líquido) - Exercício Corrente

0412900122.22.22 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.3.3.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P/ PÚBLICA

Fonte: 0 Recursos Ordinários (Líquido) - Exercício Corrente

0412900122.22.22.22 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.3.3.00.00.00-VENCI. E VANTAGENS-FIXAS-PESSOAL CIVIL

Fonte: 0 Recursos Ordinários (Líquido) - Exercício Corrente

TOTAL GERAL: R\$ 28.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito adicional suplementar no montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), anula parte das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício do órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso, conforme artigo 43 § 1º, inciso III da lei federal nº 4.320/64.

06 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

06.03 Divisão de Contabilidade
0412400112211 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

3.3.3.00.00.00-VENCI. E VANTAGENS-FIXAS-PESSOAL CIVIL

Fonte: 0 Recursos Ordinários (Líquido) - Exercício Corrente

0404 Divisão de Administração e Fazendaria

3.3.3.00.00.00-VENCI. E VANTAGENS-FIXAS-PESSOAL CIVIL

Fonte: 0 Recursos Ordinários (Líquido) - Exercício Corrente

TOTAL GERAL: R\$ 28.000,00

Art.3º. Fica estabelecido o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

FONTE ANULACAO SUPERAVIT EXCESSO

0 Recursos Ordinários (Líquido) - Exercício Corrente 28.000,00 - - -

Total: 28.000,00 - - -

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paranaá, 20 de fevereiro de 2017.

Altamiro Pereira Santana
Prefeito

16º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

DAS PARTES

P. M. PLANALTINA DO PARANÁ-PR

MASO & BALBINOT LTDA. - EPP

CNPJ: 79.045.811/0001-69

LICITAÇÃO: Dispensa N.º 03/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 12/2017

CONTRATO: N.º 05/2017 VIGÊNCIA: 18/02/2017 A 28/02/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE LAVAR ROUPAS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA AMADOR VALERO.

VALOR R\$: 1.699,00 (um mil e seiscentos e noventa e nove reais)

FUNDAMENTO JURÍDICO:

Lei N.º 8.666/93.

SETOR: Sec. Mun. De Educação e Cultura

RECURSOS: Transf. Constitucionais - FUNDEB

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 20 de fevereiro de 2017

José Antonio Bonvechio

Prefeito

José Otacilio dos Santos
Presidente

Irani Francisco da Silva
1.º Secretário

Flavio da Silva Santos
Vice-Presidente

Paulo Sergio da Silva
2.º Secretário

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017

Menor Preço Item.

OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Aquisição de 02 (Dúas) Ropadeiras Manuais de grande potência, para trabalhos diversos e de uso contínuo, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 002/07.

ABERTURA: 08/03/2017, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na Sala da Divisão de Compras e Licitação, situada a Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, Amaporã - PR.

Edital na íntegra: O Edital poderá ser encontrado no site: www.amaporapar.br, ou na Divisão de Compras e Licitação, a partir de 21/02/2017 até 07/03/2017 as 14:30hs. Informações fone: (44) 3437-8325. Amaporã/PR, 20 de fevereiro de 2017.

Marta Rozânia Palombo

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2017

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2017

FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 25 DA LEI 8666/93.

OBJETO PAGAMENTO DE DESPESAS COM SELOS, REGISTROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ORIGEM MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

CNPJ: 75.238.435/0001-30

ENDERÉSCO RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87740-000 – SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR.

DESTINO EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMAS

CNPJ: 34.028.316/0001-03

ENDERÉSCO SBN QUDA 01, BLOCO A, S/N. SETOR BANCÁRIO NORTE – CEP 70.002-900 – BRASÍLIA/DF.

VALOR R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

DOTAÇÃO 03.001.04.122.0002.2.006

DATA: 03.001.04.122.0002.2.007

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA

PREFEITO MUNICIPAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, fríos, carnes, verduras e legumes para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Nova Londrina, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

Integra o edital a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 09 de março de 2017, às 09:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDrina, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDrina

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 027/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, fríos, carnes, verduras e legumes para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Nova Londrina, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

Integra o edital a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.